



**TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/23817;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Cancelar o Registro nº 014920013-67, emitido em nome de PEDRO PAULINO DA COSTA, CNH nº 025554013-0, RENACH nº PB019843992.

**Art. 2º** – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

**PORTARIA Nº 210/2024/DS**

**João Pessoa, 07 de junho de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/23718;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Cancelar o Registro nº 029171527-73, emitido em nome de SAMIA WANDERLEY SOUTO MAIOR, CNH nº 164169622-0, RENACH nº PB050140752.

**Art. 2º** – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

**PORTARIA Nº 211/2024/DS**

**João Pessoa, 10 de junho de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo DTR-PRC-2023/38138;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES, matrícula 2252-7 e IZIDRO FERREIRA NETO, matrícula 2024-9, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0019/2024 firmado entre este Departamento e a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 212/2024/DS**

**João Pessoa, 10 de junho de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo DTR-PRC-2023/08658;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES, matrícula 2252-7 e IZIDRO FERREIRA NETO, matrícula 2024-9, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0115/2023, firmado entre este Departamento e a empresa PB CLIMA-COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE RETORNO AO TRABALHO Nº 004, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 482, i, da CLT, o qual prevê a hipótese de rescisão contratual por justa causa por abandono de emprego e a ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Notificar os empregados públicos abaixo relacionados para que no prazo de **05 (cinco) dias**, retornem ao trabalho sob pena de abertura de processo de sindicância administrativa para efetivação da demissão por justa causa, a saber:

Nº	EMPREGADO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
1	ANDERHOGENES PEREIRA DA SILVA	ODONTOLOGIA CIRURGIÃO DENTISTA	002633
2	JOÃO FERREIRA BRAGA NETO	MÉDICO	001233
3	THALES ABNER DANTAS DE MEDEIROS	ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO	002038

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Polícia Militar da Paraíba

**PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0126/2024-CG**

**Cabedelo-PB, 10 de junho de 2024.**

Constitui Comissões para a realização de Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍ**

**ÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC N.º 87/2008, c/c incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual N.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial, **RESOLVE:**

**1. DETERMINAR** que sejam adotadas, na Corporação, as providências necessárias à realização do **CONCURSO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – CFO PM/2025.**

**2. DESIGNAR** os policiais militares estaduais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissões que coordenarão todas as atividades, bem como adotarão as medidas necessárias à efetivação desse Concurso.

**2.1 COORDENAÇÃO-GERAL**

CEL QOC Matr. 518.767-2, Jose Ronildo Souza da Silva: Coordenador-Geral

CEL QOC Matr. 521.284-7, Anderson Henrique Benevides Pessoa: Coordena-

dor-Geral Adjunto

TC QOC Matr. 520.591-3, Wagner Herculano Fernandes: Membro

2.1.1 SECRETARIA-GERAL

CEL QOC Matr. 520.426-7, Marcos Antônio Benevides Pessoa Júnior: Secretário-Geral

TC QOC Matr. 521.254-5, Onierbeth Elias de Oliveira: Secretário-Geral Adjunto

MAJ QOA Matr. 521.312-6, Sebastiana Veríssimo Bittencourt: Membro

MAJ QOC Matr. 522.359-8, Estácio Mariano De Oliveira Filho: Membro

CAP QOC Matr. 522.375-0, Juliana Carla Da Silva Alencar: Membro

CAP QOC Matr. 522.866-2, Guilherme Herculano Fernandes: Membro

CAP QOC Matr. 525.568-6, Nilvan Alves Filho: Membro

1º TEN QOC Matr. 528.606-9, Geovane Cabral Lima De Souza: Secretário da Comissão

**2.2 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO JURÍDICA E ANÁLISE RECURSAL**

SERVIDOR CIVIL Matr. 171.762-6, Igor de Rosalmeida Dantas: Presidente

CEL QOC Matr. 520.281-7, Irlan Trajano De Sena: Vice-Presidente

TC QOC Matr. 520.596-4, Elson Janes Dos Santos Ribas: Membro

MAJ QOC Matr. 520.654-5, Vilberto Monteiro Da Silva: Membro

MAJ QOC Matr. 521.301-1, Leonardo Antonio De Souza Neves: Membro

CAP QOC Matr. 523.386-1, Wagner Alves Batista: Membro

CAP QOC Matr. 525.596-1, Bruno Alves Dutra: Secretário da Comissão

SD QPC Matr. 530.547-1, Aline Batista Guimarães: Secretária

**2.3 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOCIAL**

CEL QOC Matr. 520.640-5, Luiz Tibério Pereira Leite: Presidente

MAJ QOC Matr. 520.621-9, Alex Sandro Brito Araújo: Vice-Presidente

MAJ QOC Matr. 520.638-3, Jose Joselio Araujo Dos Santos: Membro

MAJ QOC Matr. 521.253-7, Joao Florindo Batista Segundo: Membro

MAJ QOC Matr. 522.869-7, João Luiz Sobreira Alvarez: Membro

CAP QOC Matr. 524.398-0, Diogenes Da Silva Sousa: Membro

CAP QOC Matr. 524.396-3, Claudio Eduardo De Almeida Correia: Membro

CAP QOC Matr. 523.385-2, Igor Vinicius Chaves Da Silva: Membro

CAP QOC Matr. 525.587-2, Jessica LAYLA Medeiros dos Santos: Membro

ST QPC Matr. 521.453-0, Antônio Inácio da Silva Araújo: Secretário da Comissão

**2.4 COMISSÃO PARA O EXAME DE SAÚDE**

CEL QOS Matr. 520.688-0, Eugênia Di Giuseppe Deininger: Presidente

CEL QOS Matr. 520.694-4, Francisco Petrucci Palitot de Oliveira: Vice-Presidente

TC QOS Matr. 520.754-1, Tereza Olívia Freire: Membro

TC QOS Matr. 522.374-1, Jales Brito de Menezes: Membro

1º TEN QOA Matr. 521.014-3, Josivana Patrícia Guerra: Secretária da Comissão

**2.5 COMISSÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

TC QOC Matr. 519.294-3, Juceilton Soares de Oliveira: Presidente

TC QOC Matr. 520.420-8, Jerônimo Pereira da Silva Bisneto: Vice-Presidente

MAJ QOC Matr.: 521. 293-6, Janaina Leticia De Farias Barros: Membro

CAP QOC Matr.524.379-3, Gardênia Talita Santa Rosa Dantas: Membro

2º TEN PM Matr. 516.669-1, Leonilson Borges Pereira: Membro

ST QPC Matr. 520.322-8, Broney Machado: Membro

3º SGT QPC Matr. 529.005-8, Felipe Andrade Braga: Membro

3º SGT QPC Matr. 521.521-8, Manuel de Deus Neto: Membro

CB QPC Matr. 526.161-9, Isnaldo Florêncio Araújo Junior: Membro

CB QPC Matr. 526.533-9, Renato Santos da Silva: Secretário da Comissão

**2.6 EQUIPE DE APOIO ÀS COMISSÕES**

TC QOC Matr. 520.622-7, Carlos Magno Fonseca De Sousa: Presidente

TC QOC Matr. 520.592-1, Adriano dos Santos Dantas: Vice-Presidente

MAJ QOC Matr. 520.720-7, Helena Rakel de Alencar Matias: Membro

CAP QOC Matr. 521.296-1, Jorge Issa Sales Chamie: Membro

CAP QOC Matr. 521.446-7, Libória da Silva Ribeiro: Membro

CAP QOC Matr. 522.361-0, Márcio Luis Dias Monteiro: Membro

CAP QOC Matr. 522.405-5, Brianna Oliveira Palito: Membro

CAP QOC Matr. 523.558-8, Rileido do Couto Araujo: Membro

1º TEN QOA Matr. 521.518-8, Fabio Gama Souza Da Silva: Membro

1º TEN QOA Matr. 521.423-8, Abdul Fahad Kaffa Ferraz: Membro

1º TEN QOA Matr. 521776-8, Miguel Domingos Da Silva: Membro

3º SGT QPC Matr. 521966-3, Geancarlos da Silva Eugenio: Secretário da Comissão

**2.7 COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO**

MAJ QOC Matr. 520.652-9, Tulio Eduardo Maximo Rodrigues Da Silva: Presidente

CAP QOC Matr. 524.697-1, Suzana Waldenice da Paz Sobral: Vice-Presidente

1º SGT QPC Matr. 524.911-2, Hermerson Pedro Soares De Oliveira: Membro

1º SGT QPC Matr. 525.652-6, Luiz Raimundo da Silva Duarte: Membro

3º SGT QPC Matr. 529.100-3, Ruan Samir Silva Medeiros: Membro

3º SGT QPC Matr. 522.189-7, Sharley Faber Oliveira de Souza: Membro

CB QPC Matr. 528.527-5, Joilton Pereira Ramalho Vieira: Membro

CB QPC Matr. 525.729-8, Edson Costa da Silva: Secretário da Comissão

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário.

**4.** Publique-se e cumpra-se.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC  
Comandante-Geral



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

**PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0109/2024-CG Cabedelo-PB, 16 de maio de 2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Artigos 10 e 11 da Lei N.º 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, com as alterações promovidas pelas Leis N.º 11.127, de 18 de maio de 2018 e N.º 11.194, de 31 de agosto de 2018; **RESOLVE**:

- 1. TORNAR PÚBLICO** que o concurso público para o **Curso de Formação de Oficiais para o ano de 2025 (CFO PM/2025)** utilizará como nota do Exame Intelectual as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (**ENEM 2024**), conforme parâmetros a serem estabelecidos no Edital do concurso, a ser divulgado posteriormente pela Comissão Coordenadora do Concurso.
- 2. RECOMENDAR** aos interessados em participar do concurso público para o **CFO PM/2025** que façam sua inscrição no **ENEM 2024** e aguardem a publicação do Edital do mencionado concurso, em razão do qual deverão também realizar inscrição junto à Polícia Militar do Estado da Paraíba.
- 3. RECOMENDAR** também que, após a publicação do Edital do Concurso, os interessados observem os novos limites etários para o ingresso nesta Corporação, estabelecidos pela Lei N.º 11.127, de 18 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 16.622, de 19 de maio de 2018.
- 4. INFORMAR** que 20 % (vinte por cento) das vagas oferecidas neste concurso, serão reservadas aos negros, nos termos da Lei Estadual nº 12.169/2021.
- 4. ESCLARECER** que, para o **CFO PM/2025**, nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 7.605/2004, alterado pela Lei nº 11.127 de 18 de maio de 2018, o candidato deverá possuir curso de nível superior, devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente, para ter sua matrícula efetivada no Curso de Formação de Oficiais (CFO PM).
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SERGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC**  
Comandante-Geral



Assinado com senha por [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 16/05/2024 - 15:22hs.  
Documento Nº: 5056434.39464857-524 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5056434.39464857-524>



CPM0FN202435289A